www.mogidascruzes.sp.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃQO CONTRATUAL

EMENTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PACTUADO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PUBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIAS. RESCISÃO CONTRATUAL.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, através da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e competências, em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal de número 17.105, de 17 de janeiro de 2018, em seu artigo 25, parágrafo único, do Decreto Municipal de número 17.500, de 27 de junho de 2018, e da Lei Federal de número 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, MROSC, em seu artigo 73, inciso II, considerando o Processo Administrativo número 7874/2020, de 28 de fevereiro de 2020, torna público a aplicação da Sanção Administrativa e a Notificação de Rescisão dos Termos de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes celebrados com a Organização da Sociedade Civil Recanto dos Idosos Luz Divina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob os números 01.252.597/0005-58



e 01.252.597/0004-77, com sede a Rua José Carlos Matias dos Santos, 273, Jardim Chácara Meia, no município de Suzano, Estado de São Paulo.

A aplicação de sanção administrativa é "a suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos", contado da data desta publicação.

Os termos de parcerias celebrados entre a Municipalidade e a Organização serão objetos de rescisão contratual até 31 de dezembro de 2020, ou a substituição da presente parceria por outra Organização, respeitada a transição do serviço, a fim de evitar maiores agravos ao público atendido.

Secretaria de Assistência Social, 29 de outubro de 2020.

NEUSA AIKO HANADA MARIALVA

Secretária Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social Prefeitura de Mogi das Cruzes